

matrícula

11407

ficha

1

São Paulo, 15 de ABRIL de 1977.

UNIDADE AUTONOMA:- APARTAMENTO Nº 11, do 1º andar do EDIFÍCIO PORTO FINO, à Rua Rio Preto, nº 56, na quadra compreendida entre as Ruas Oscar Freire e Barão de Capanema, lado direito de quem da primeira vai para a segunda, nesta Capital no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área privativa de 256,35m<sup>2</sup>, área comum de 122,4263m<sup>2</sup>, incluindo a área correspondente ao direito à guarda de dois veículos de passeio na garage coletiva, localizada no subsolo e no andar térreo do prédio, perfazendo tudo a área total de 378,7763m<sup>2</sup>, em correspondência à fração ideal de um onze (1/11) ávos na totalidade do terreno. O EDIFÍCIO PORTO FINO acha-se construído em terreno com a área de 798,00m<sup>2</sup>, descrito na matrícula nº 2396, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- SCHIFFRIS WESCHLER WILLY WOLF, que também assina simplesmente Willy Weschler e sua mulher HERTA SCHIFFRIS WESCHLER, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, (RG 1.296.543 e 2.026.584 e CPF 029.864.858), brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. nºs 40.572 e 40.573 no L.3-AK; e R.3 na matrícula nº 2396.

Contribuinte nº 014.025.0060.

O OFICIAL SUBSTITUTO

  
Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-11407. EM 15/ABRIL/1977. Por escritura de venda e compra de 1º de março de 1977, lavrada no 22º Cartório de Notas desta Capital, L. 1514, fls. 279, os proprietários VENDERAM o imóvel a ALICE BELTRAMINE CALVOSO, brasileira, desquitada, do lar, domiciliada nesta Capital, (RG 1.065.578 e CPF nº 001.619.778), pelo preço de Cr\$1.780.000,00.

(continua no verso)

matrícula

11407

ficha

1

verso

Registrado por

Sueko Shiwa

Sueko Shiwa - Esc. Aut.

AV.2-11407. Em 28/ABRIL/2000. Fica averbado que o imóvel desta matrícula está lançado pelo contribuinte nº 014.025.0090-4, conforme notificação-recibo do imposto predial expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital para o exercício de 2000; averbação autorizada na escritura referida no R.5-11407.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

AV.3-11407. Em 28/ABRIL/2000. Fica averbado que a separação consensual da proprietária Alice Beltramine Calvoso e Mario Uicich Pontes foi convertida em divórcio, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, Dr. Evilásio Lustosa Goulart, em 10 de outubro de 1978, transitada em julgado, como consta de averbação feita no termo de casamento nº 10816, lavrado à folha 182 do livro B-56 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana - da Comarca desta Capital, e certidão desse Registro Civil, de 14 de novembro de 1978; averbação autorizada na escritura referida no R.5-11407.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.4-11407. Em 28/ABRIL/2000. Fica averbado o casamento da proprietária Alice Beltramine Calvoso, que passou a assinar Alice Calvoso Gomes da Cruz, com Obyrajara Ventura Gomes da Cruz, (continua na ficha 2)



matrícula

11407

ficha

2

realizado em 28 de agosto de 1979, sob o regime da separação total de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar - da Comarca desta Capital, extraída do termo nº 2054, lavrado à folha 268 do livro B-7, e escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1160 neste 13º Registro de Imóveis; averbação autorizada na escritura objeto do R.5-11407.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

R.5-11407. Em 28/ABRIL/2000. Por escritura de venda e compra de 13 de abril de 2000, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Capital, às folhas 393/395 do livro nº 2399, Alice Calvoso Gomes da Cruz, aposentada, assistida por seu marido Obyrajara Ventura Gomes da Cruz, brasileiro, funcionário público municipal aposentado, portador da cédula de identidade RG 1.083.915-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.925.008-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Alceu Maynard de Araujo, 443, Bloco I, apto. 42, **VENDEU** o imóvel a **JEAN PAUL SEELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG 9.069.127-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.345.228-94, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alvorada do Sul, 80, pelo preço de R\$352.500,00, por conta do qual a vendedora recebeu, anteriormente, R\$32.500,00, e no ato, R\$110.000,00, quitados, ficando os restantes R\$210.000,00, para serem pagos por meio de duas (2) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$110.000,00, sem juros nem

> (continua no verso)

matricula

11407

ficha

2

verso

correção, com vencimento em 13 de maio de 2000, e a segunda no valor de R\$100.000,00, sem juros nem correção, com vencimento em 13 de junho de 2000, mediante **pacto comissório** expressamente estabelecido, previsto no artigo 1163 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Valor venal do imóvel, no exercício de 2000: R\$343.949,00.

Registrado por *Maria Luiza G.C. Canato*  
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

AV.6-11407. Em 27/JUNHO/2000. Fica averbado o **cancelamento** do pacto comissório estabelecido na escritura referida no R.5-11407, conforme autorização da vendedora Alice Calvoso Gomes da Cruz, no requerimento de 13 de junho de 2000, passado nesta Capital.

Averbado por *Maria Luiza G.C. Canato*  
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

#### **PENHORA**

AV.7-11407. 20/AGOSTO/2019. Da certidão expedida em 30/07/2019, pelo escrevente Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da ação de execução civil processo nº 1007908-24.2019.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Condomínio Edifício Porto Fino, CNPJ/MF 54.958.103/0001-98, e, como executado, Jean Paul Seelmann, qualificado no R.5-11407, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 07/06/2019, e nomeado depositário o executado. Valor da causa, R\$111.363,74. Prenotação nº 332415, de  
(continua na ficha 3)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

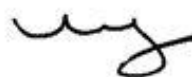
13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

11407

ficha

3



31/07/2019. Selo digital: 111195331332415188610319Q

Averbado por

  
Fabíola Oricchio - Escrevente